



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
COORDENAÇÃO

NOTA n. 00047/2015/COORD/AGUCS/CSAGU/AGU

NUP: 00696.000202/2015-65

INTERESSADO: CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DA SESSÃO ELETRÔNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Senhor Conselheiro,

1. Informamos a Vossa Excelência que, observado o disposto no § 1º do art. 21 da Resolução CSAGU nº 1, de 17 de maio de 2011, está encerrada a deliberação referente a sessão eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União - CSAGU, de 30 de março de 2015, relativamente aos itens de pauta abaixo – Processo nº 00696.000202/2015-65, autuado no Sistema AGU de Inteligência Jurídica – Sapiens.

ITEM 1 - PROCESSO Nº 00417.000335/2015-21 - INTERESSADA: LUDMILA DE CASTRO ALBERGARIA FONSECA - ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

Manifestação da CTCS (79ª Reunião Ordinária da CTCS – 24.03.2015): Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, manifestou-se favoravelmente ao deferimento da licença requerida pela Procuradora Federal Ludmila de Castro Albergaria Fonseca, pelo período de 12 meses.

ITEM 2 - PROCESSO Nº 00477.000470/2014-81 – INTERESSADO: PEDRO HUMBERTO DE CARVALHO VIEIRA – ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

Manifestação da CTCS (79ª Reunião Ordinária da CTCS – 24.03.2015): Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, nos termos do voto do relator, manifestou-se favoravelmente à concessão de licença para tratar de assuntos particulares ao interessado, pelo prazo de 1 (um) ano, ressalvada a possibilidade de nova avaliação da continuidade da licença no momento oportuno.

2. Regista-se:

(i) a informação do Procurador-Geral Adjunto do Banco Central do Brasil esclarecendo que a PGBC não vota nos itens em pauta, não vislumbrando, contudo, óbice a que o CSAGU acolha as manifestações da CTCS – Seq. 10;

(ii) “o de acordo com a manifestação da CTCS - 79ª Reunião Ordinária da CTCS – 24.03.2015”, do Advogado-Geral da União e Presidente do Conselho Superior (por intermédio da sua Adjunta e Coordenadora da Comissão Técnica, Drª Rosângela Silveira de Oliveira) – Seq. 6; da Subprocuradora-Geral da União – Seq. 15; da

Procuradora-Geral da Fazenda Nacional (por intermédio de seu Chefe de Gabinete, Dr. Aldo César Martins Braido) – Seq. 9; do Consultor-Geral da União – Seq. 14, do Corregedor-Geral da Advocacia da União Substituto – Seq. 8; da Secretária-Geral de Contencioso – Seq. 7; dos Representantes das Carreiras de Procurador do Banco Central do Brasil – Seq. 11, de Procurador Federal – Seq. 12 e Advogado da União - Seq. 13.

Respeitosamente.

BRASÍLIA, 08 DE ABRIL DE 2015.

GERALDO NOGUEIRA LUIZ
Coordenação do Conselho Superior

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00696000202201565 e da chave de acesso 0d837c0b